ATO Nº 1.050/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 317589/2021 e SEPLAG-PRO-2025/04485, **resolve**, *para regularização funcional*, **DESIGNAR** o servidor **CARLÚCIO GOMES SOARES JUNIOR**, 3º Sargento PM, R.G. nº 88XXX3 PM-MT, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 02 de agosto de 2021, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, sendo considerada função de natureza militar, na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1696578

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/08013;
INTERESSADOS: PGE/MT - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 15 VAGAS DA CARREIRA DE PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação da autorização para abertura de concurso público formulado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, RESOLVE:1. **AUTORIZAR** a abertura de concurso público para o provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, bem como para formação de cadastro de reserva, em conformidade com justificativa técnica apresentada pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.
Cumpra-se.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1696568

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 034/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI N° 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/ SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a PORTARIA Nº 060/2024/CASACIVIL, de 24 de maio de 2024, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências";

Considerando o processo CASACIVIL-PRO-2025/05070;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
254442	Marilza Aparecida Pelegrini	03/04/2024 a 02/04/2025	Analista Adminis-trativo	99,78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil/MT
(original assinado)

.

Protocolo 1696430

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01662/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/72157** do(a) servidor(a) **EDUNIO LEITE**, Matrícula n°. **63749/001**- Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:
Art. 1º RETIFICAR em Partes a Portaria nº 022/99/GAB/SAD - DOE 05/02/1999, que concedeu estabilidade no cargo, referente a grafia no nome do servidor. **Onde se lê:** EDUINO LEITE, **leia-se: EDUNIO LEITE.**

Art. 2º RETIFICAR em Partes o Ato Administrativo nº 216/SAD//2008 - DOE 01/02/2008, que concedeu Progressão Vertical, nível 04, referente a grafia no nome do servidor. **Onde se lê:** EDUINO LEITE, **leia-se: EDUNIO LEITE.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1696158